

Projeto que inclui os filhos na Lei Maria da Penha é aprovado

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 26 de março de 2026



O Senado aprovou, nesta quarta-feira (25), a inclusão da violência contra os filhos, enteados e parentes da mulher na Lei Maria da Penha e no Código Penal, como um crime específico. O texto, que já havia sido aprovado na Câmara na semana passada, segue para a sanção do presidente Lula (PT).

Proposto pela deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), o projeto define a chamada violência vicária como “qualquer forma de violência praticada contra descendente, ascendente, dependente, enteado, pessoa sob guarda ou responsabilidade direta ou mesmo outro parente ou pessoa da rede de apoio da mulher visando atingi-la”.

O projeto foi aprovado de forma simbólica, e apenas a bancada do Republicanos se manifestou de forma contrária. No mês passado, a violência vicária ganhou destaque a partir do caso do secretário de Itumbiara, em Goiás, suspeito de ter matado os dois filhos enquanto dormiam.

[Saiba mais clicando aqui.](#)

A pena será de reclusão de 20 a 40 anos quando o homicídio vicário for praticado com o fim de causar “sofrimento, punição ou controle” à mulher, “no contexto de violência doméstica e

familiar". A pena é maior do que a prevista no Código Penal para homicídios qualificados, cujo tempo de prisão varia de 12 a 30 anos.

O crime também foi incluído na lista de crimes hediondos. O texto diz ainda que a punição será aumentada de um terço até a metade se o crime for praticado na presença da mulher, contra criança, adolescente, pessoa idosa ou com deficiência e em descumprimento de medida protetiva de urgência.

No Senado, a relatora do projeto, senadora Margareth Buzetti (PP-MT), fez alterações no texto da Câmara para transformar o chamado homicídio vicário em um tipo penal autônomo, o vicaricídio. Como a mudança foi considerada apenas uma questão de redação, o projeto não foi enviado à Câmara para nova análise.

A senadora argumentou que criar um tipo penal autônomo facilitaria o registro e o controle estatístico do vicaricídio.

"Ao reconhecer expressamente essa prática no sistema jurídico e calibrar as consequências penais e protetivas, os projetos corrigem uma lacuna que hoje depende de arranjos interpretativos pouco uniformes, melhoram a triagem de risco pela rede de atendimento e fortalecem a capacidade do Estado de prevenir a escalada letal", disse.

Durante a votação, a senadora Damares Alves (Republicanos-DF) questionou a relatora a respeito de casos em que mulheres cometessem violência contra os filhos para atingir os maridos. Segundo o entendimento de Damares, ao incluir o vicaricídio na Lei Maria da Penha, esses casos em que a mulher é a autora do crime não estariam abarcados e, portanto, não teriam aumento na punição.

Margareth respondeu que "são imensamente maiores os casos dos homens que machucam os filhos para ferir a mulher, isso é um fato". A senadora argumentou que a violência contra menores de

14 anos por motivo torpe já está descrita no Código Penal, com agravamento caso a vítima seja parente do autor.

Na Câmara, o projeto foi aprovado após resistência de partidos como o PL, que tentou incluir no texto os homens como vítimas. O deputado Carlos Jordy (PL-SP), por exemplo, chamou o texto de misândrico, palavra que define desprezo ou ódio aos homens, por não considerar casos em que a violência contra os filhos é feita pela mulher.

Fonte: DoI e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
26/03/2026/08:13:04

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:5511984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:5511984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[0 papel da publicidade online no crescimento dos negócios digitais](#)